



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1895 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 27 de abril de 2022 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	8
LICITAÇÕES	1	DECRETOS	8
RESOLUÇÕES	5	PORTARIAS	8
CONVOCAÇÕES	7	OUTROS	10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022 - CONVITE Nº 09/2022.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sr. Flavio Gomes Silva (Presidente da CPL) que se encontra indisponível no momento, o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de Empresa para Construção do Estacionamento e Passeio do Cemitério Municipal de Aquidauana/MS, conforme Projeto Técnico. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: L.V.V.M. Tremura (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 27.433.790/0001-55, convidada, sem representante presente, envelopes entregues via protocolo geral sob o número único 9E1.02K.96B-53; 3 CONSTRUÇÕES E PROJETOS ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA EIRELI (ME) inscrita no CNPJ sob nº 08.279.704/0001-57, (manifestou interesse) devidamente representada pela Sra. Lilian Aparecida Silva Sabino (CPF 259.175.188-90); SEBASTIÃO SOUZA ALVES (ME) sob o nº 32.899.216/0001-27 (convidada), devidamente representada pelo Sr. Sebastião Souza Alves (CPF 466.155.981-91); Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação onde observamos que a única licitante que compareceu atendeu o exigido no edital. Considerando habilitação suficiente para atender o edital e após questionado este não manifestou intenção da interposição de recursos, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada onde após a verificação de todos. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos e considerando ainda que os licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante L.V.V.M. Tremura (ME) ofertou o valor global de R\$ 221.180,83; 3 CONSTRUÇÕES E PROJETOS ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA EIRELI (ME) ofertou o valor global de R\$ 232.135,83; a licitante SEBASTIÃO SOUZA ALVES (ME) ofertou o valor global de R\$ 248.623,10. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Não havendo manifestação de intenção de recurso quanto as propostas bem como a desistência de todos de manifestar recurso, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante **L.V.V.M. Tremura (ME) com valor global de R\$ 221.180,10 (duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e dez centavos)**. A licitante vencedora ficará intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente Ata, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação, ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues

Claudiomiro Eloi

Ramona Medina Ortiz

Suplente da CPL

Secretário da CPL

Membro da CPL

Lilian Aparecida Silva Sabino

Sebastião Souza Alves

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022 - CONVITE Nº 05/2022 - 1ª REPETIÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (presidente da CPL), o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) que se encontra indisponível no momento e a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Suplente da CPL) em substituição a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) por também estar indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de “serviços de fornecimento e instalação de grades e portões para fechamento dos parquinhos da praça da Vila Trindade, Praça da Nova Aquidauana, Praça do Jardim Aeroporto, Praça de Piraputanga e Campo do Minotão, no Município de Aquidauana/MS. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que foi dado um prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para o início da sessão. Após decorrido esse período de tolerância foi constatado que apenas duas licitantes apresentaram seus envelopes, sendo estas RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 34.651.060/0001-96 (convidada) sem representante presente, envelopes entregues via protocolo geral, sob o nº único 247.k42.063-R4 e C.E. SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 27.946.203/0001-21 (manifesto de interesse) sem representante presente, envelopes entregues via protocolo geral, sob o nº único G0.P39.00G-68. Por se tratar de repetição do certame e por força da subcláusula 3.7 do edital a CPL dá prosseguimento ao certame. Em ato contínuo, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação onde observamos que as licitantes que compareceram atenderam o exigido no edital. Considerando as habilitações suficientes para atender o edital e conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo a proposta das empresas habilitadas onde após a verificação de todos a licitante RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA (ME) propôs um valor global de R\$ 95.919,10. Já a licitante C.E. SILVÉRIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI apresentou sua proposta com as informações dos números do processo e do convite corretos, porém as informações constantes na mesma referem-se ao Convite 05/2021, restando assim, desclassificada. O valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e a mesma foi considerada por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital. Dando continuidade ao certame do qual é declarada vencedora a licitante RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA (ME) com o valor global de R\$ 95.919,10 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e dez centavos). A licitante vencedora ficará intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente Ata, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação, ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Suplente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 - CONVITE Nº 11/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **12/05/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo “**menor preço**” **global** visando a Contratação de empresa para serviços de “Reforma da Escola da Aldeia Imbirissu, no município de Aquidauana-MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Sr. Robert Cacho de Barros, responsável pelo projeto.

Aquidauana-MS, 27 de abril de 2022

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitações e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **17/05/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a contratação de empresa para Serviços de Reforma NASF - Núcleo de Apoio à Família “ESF Dr. Candido L. Pinheiro e ESF Prof João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Sr. Thiago Ferreira Ifran, responsável pelo projeto.

Aquidauana-MS, 27 de abril de 2022

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos.





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2021
DISPENSA Nº 175/2021 – EMPENHO Nº 23/2021**

DECISÃO SOBRE REVOGAÇÃO

O Município de Aquidauana-MS, considerando as razões dispostas no processo administrativo nº 345/2021 e considerando que após a publicação do aviso de intenção de revogação no DOEM nº 1849 não houve nenhuma manifestação de recurso. Dessa forma fica decidido pela revogação da dispensa nº 175/2021 e consequentemente do empenho nº 23/2021, bem como do processo administrativo nº 345/2021. Publique-se.

Aquidauana/MS, 04/04/2022

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para atender às necessidades de pacientes e acompanhantes do município de Aquidauana-MS em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande - MS, por um período de 03 (três) meses, conforme CI nº 25/2022/AE/SESAU e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 78/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: de R\$ 17.170,00 (Dezessete mil, cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.302.0210 2.096 3 3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)

155

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 25/04/2022 até 24/07/2022.

GESTORA DO CONTRATO: Claudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Neuseli Arce de Carvalho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANDREIA ARAIUM PINHEIRO-EIRELI, Claudia Franco Fernandes, Neuseli Arce de Carvalho de Melo e Patrícia Gonçalves Duarte.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

Contratada: ROSA CENTURIÃO.

OBJETO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SEGURO DO VEÍCULO RENAULT OROCH EXPRESSION 1.6 SCE PLACA QAV-7175, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (APÓLICE Nº 01.31.0084749.000000), PARA CONSERTO EM OFICINA CREDENCIADA PELA SEGURADORA.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

DOTAÇÃO: 10.01.2.071.3.3.90.39.69.00.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 20/04/2022.

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal, Youssef Saliba – Secretário M. de Cultura e Turismo e Alair Souza da Penha – Contador.

Aquidauana - MS, 27 de abril de 2022.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 71/2022 - DL	
	Processo Administrativo:	119/2022
	Processo de Licitação:	119/2022
Data do Processo:		18/04/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.</u>		
		Folha: 1/2

Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 119/2022
b) Licitação Nr.: 71/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS, PARA ATENDER O CRAS I E CRAS II, EM PARCERIA NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	------------	----------------	---------------

ZIG ZAG MAQUINAS LTDA (6596)

1	REVISÃO GERAL EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK 321C-241M-24 - REVISÃO GERAL COM REGULAGEM EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK IND SINGER 321C-241M-24.	UN	2,00	0,0000	455,00	910,00
2	REVISÃO GERAL EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK 321C-134M-04 - REVISÃO GERAL COM REGULAGEM EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK IND SINGER 321C-134M-04.	UN	2,00	0,0000	477,00	954,00
3	REVISÃO GERAL EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK GENSI 737 - REVISÃO GERAL COM REGULAGEM EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK GENSI 737.	UN	2,00	0,0000	420,00	840,00
4	REVISÃO GERAL EM MÁQUINA GALONEIRA BRACOB BC-4000-5 - REVISÃO GERAL COM REGULAGEM EM MÁQUINA GALONEIRA BRACOB BC-4000-5.	UN	2,00	0,0000	380,00	760,00

Total do Fornecedor: 3.464,00

Total Geral: 3.464,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (98) Saldo: 163.609,29

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL

AQUIDAUANA/MS, 27/04/2022



Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 8/2022

Processo Administrativo nº: 67/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de prestação de serviço de Hospedagem, alimentação e transporte para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aquidauana/MS em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande - MS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI	Valor: R\$	93.600,00
Item(s):	1		

Valor Total: R\$ 93.600,00

Aquidauana, 26 de Abril de 2022.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA

Pregoeiro

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 004 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação dos Relatórios de Atividades dos Programas, Projetos e Serviços Sociais do município de Aquidauana-MS – exercício 2021 e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios de Atividades – exercício 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS; Centros de Referência de Assistência Social - CRAS I e CRAS II; Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS; Projeto Abraço; Núcleo de Geração de Emprego e Renda; Unidade de Acolhimento; Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM; Pelotão Esperança e Bombeiros do Amanhã, Casa do Trabalhador, Centro da Juventude e Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 27 de abril de 2022.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 005 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Ações dos Programas, Projetos e Serviços Sociais do município de Aquidauana-MS – exercício 2022 e dá outras providências.





A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ações – exercício 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS; Centros de Referência de Assistência Social - CRAS I e CRAS II; Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS; Projeto Abraço; Núcleo de Geração de Emprego e Renda; Unidade de Acolhimento; Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM; Pelotão Esperança e Bombeiros do Amanhã, Casa do Trabalhador, Centro da Juventude e Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 27 de abril de 2022.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 006 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro do Recurso Estadual/FEAS - Exercício 2021 e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro do Recurso Estadual/FEAS, Exercício 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 27 de abril de 2022.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 007 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição da Associação Bom Samaritano – Comunidade Terapêutica Lar Betânia, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Associação Bom Samaritano - Comunidade Terapêutica Lar Betânia, situada a Rua Sebastião Maciel, s/nº, Distrito de Camisão, Aquidauana-MS, inscrita no CNPJ nº 21.512.422/0001-16.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.





Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 27 de abril de 2022.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 008 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição da Associação de Pastores de Aquidauana, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Associação de Pastores de Aquidauana, situada na Rua Giovani Toscano de Brito, nº 2014, Bairro da Serraria, Aquidauana–MS, inscrita no CNPJ nº 97.542.870/0001-24.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 27 de abril de 2022.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 009 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do cancelamento da inscrição da Associação Cristã de Resgate Social (ACRES), e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da Inscrição da Associação Cristã de Resgate Social (ACRES), com sede no Sítio Lírio do Vale, Distrito de Camisão, Aquidauana–MS, inscrita no CNPJ nº 11.444.170/0001-81.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 27 de abril de 2022.

Daniel Bezerra de Moura

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CMAE 003/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábila Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 29/04/2022, às 16h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.





PAUTA:

- Cronograma de visitas nas escolas, Nutricionistas com CAE;
- Mudanças no Cardápio a partir do mês de Maio;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábila Damasceno da Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 20/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação ao Servidor Robson Ramão Silva de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de abril de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Everton Romero, o senhor Robson Ramão Silva, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, com retroagem a 20 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de abril de 2022.





Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 052/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Francisco Carlos Ortiz, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo abril 2021/2022, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos em dois períodos de 06/06/2022 a 15/06/2022 e 01/08/2022 a 10/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de abril de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 053/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Nivea Rosa Aguilar Larson, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo abril 2021/2022, que serão usufruídos em dois períodos, o primeiro de 02/05/2022 a 16/05/2022 e o segundo será definido posteriormente junto a administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de abril de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)



OUTROS

ASCAM

Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana

CNPJ 05.032.678/0001-70

Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 85 – 79.200-000 Aquidauana – MS

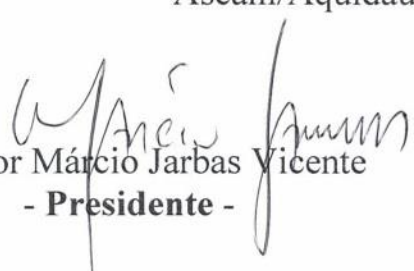
Declarada de Utilidade – Lei Municipal nº 1.974 de 15/12/2004

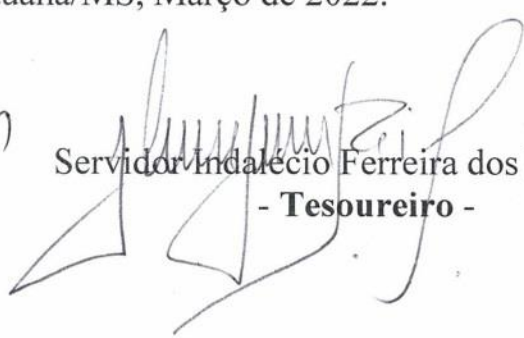
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO/2021

N Ord.	Nome	Crédito	Débito	Saldo
01	Saldo anterior (Bco. do Brasil)	-	-	14.750,96
02	Câmara Municipal (convênios)	140.185,12	-	154.936,08
03	Câmara Munic. (sindical)	6.360,00	-	161.296,08
04	Aquidauanaprev	41.298,00	-	202.594,08
05	Pagamentos (convênios)	-	191.140,75	11.453,33
06	Tarifas bancárias	-	1.416,72	10.036,61

Ascama/Aquidauana/MS, Março de 2022.


Servidor Márcio Jarbas Vicente
- Presidente -


Servidor Indalecio Ferreira dos Reis
- Tesoureiro -

